Ipameri-GO, 05 de outubro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 25 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 20/09/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h47min, realizou-se a vigésima quinta Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) e Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** Registra-se ausência dos Vereadores **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 24/2023, de 23/08/2023. Aprovada com abstenção do voto do Vereador Divino Cigano. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se, em bloco: 2ª votação o **Projeto de Lei nº 097/2023**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: *"Altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.366/2003 e dá outras providências".* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 100/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências".* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 101/2023**, que *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências".* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 102/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências".* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 103/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 104/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei**

nº 105/2023, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 106/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 107/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."*.2ª votação do **Projeto de Lei nº 108/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 109/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 110/2023**, que *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 111/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 112/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 113/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 114/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 115/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 116/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 117/2023**, que: *"Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências."* 2ª votação do **Projeto de Lei nº 118/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar, repassada pela União, visando o cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.498/86, alterada pela Lei Federal nº 14.434/22, que: 'Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências'"*. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 119/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras*

providências". Registra-se que todos os projetos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 16h07min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber Chisttopper Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 05 / 10 / 23
Sessão: 26ª Extra
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente